



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
ESTADO DO PARANÁ**

Autos nº 0008029-13.2026.8.16.0194

Recuperação Extrajudicial

APEX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.087.912/0001-22, com sede na Rua Castro, nº 42, 3º Andar, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.620-300, neste ato representada por **MARCOS GRABOSKI**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PR sob n.º 38.814, nomeada nos autos supramencionados, em que figura como Recuperanda a sociedade empresária **A2E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS LTDA.** vem, respeitosamente, em atendimento à r. decisão de mov. 21, informar que honrosamente aceita o encargo de Administradora Judicial, comprometendo-se a praticar os atos necessários ao bom desempenho da função, adotando todas as medidas determinadas pela lei e por este d. Juízo.

1. Em atendimento ao disposto no art. 21, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, indica como responsável técnico o advogado signatário Marcos Graboski e requer seja expedido o respectivo Termo de Compromisso para assinatura.



CURITIBA - PR
www.apexaj.com.br





2. Consigna que o contato com a Administradora Judicial pode ser realizado por intermédio do e-mail apex@apexaj.com.br, ou, ainda, por meio do contato telefônico (41) 98400-0055.

3. Por fim, informa que, no prazo concedido por este Juízo na r. decisão de mov. 21, apresentará o laudo conforme determinado, após a manifestação da Recuperanda sobre as eventuais impugnações, transpassado o prazo do edital expedido no mov. 25 e ainda não publicado, sem prejuízo do início imediato dos trabalhos.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, data constante no sistema.

Marcos Graboski

OAB/PR 38.814



CURITIBA - PR
www.apexaj.com.br

